



APROVADO em: 05/08/97

James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia
Av. Bernardo Sayão, 153 - Fone: (063) 876-1169
"CAPITAL DO MEL"

Moção nº: 07 /97.

Proponente: Vereador João Ferreira Filho.

Destinatário: A Família Uchôa Santos.

CONSIDERANDO-SE:

- que na data de 26/08/97, faleceu a Sra. Jacira Uchôa Santos, nesta cidade.
- a qual residia na Av. Bernardo Sayão, nº 222, nesta cidade, juntamente com sua família e aqui proporcionou grande bem a nossa terra e a nossa gente,
- é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, representante dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer saudade da comunidade a que ela tanto serviu.

PROPONHO

À Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata, que a Câmara Municipal de Barrolândia-TO., manifesta o seu profundo **PESAR** pelo falecimento da Sra. Jacira Uchôa Santos, transmitindo o teor desta à família enlutada.

Plenário da Câmara, em 04 de setembro de 1.997.

João Ferreira Filho - Vereador

Rogério de Carvalho

Luiz Alberto